

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL 04/2024 LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no uso de suas atribuições, representado neste ato por Mozart Jose Myczkowski, Prefeito Municipal de Itaiópolis, vem por meio deste comunicar o deferimento parcial do recurso apresentado EMPRESA Gabriel Eric Monteiro Elvas, considerando a alegação do prazo para inscrição, bem como quanto a publicação dos atos decorrentes do Edital 04/2024 os quais, detida a análise pelas comissões, verificou-se que a publicação extemporânea da Errata do Edital causou prejuízos aos proponentes.

Abre-se o prazo de 03 (três dias) para que TODOS os proponentes encaminhem os documentos incompletos para adequação da proposta. Sendo estes dias 25 a 28 de novembro, devendo ser enviado pelo email casadaculturaitaiopolis.leipg@gmail.com.

Não serão aceitas alterações no plano de trabalho já apresentado.

Itaiópolis, 22 de novembro de 2024.

Mozart Jose Myczkowski
Prefeito Municipal de Itaiópolis